



**Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV
Unidade de Controle Interno**

Missão: Assegurar os direitos previdenciários aos servidores efetivos e seus dependentes mediante gestão participativa com ética, profissionalismo e responsabilidade social.

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES – PAA 2023

Rio Branco
2023





ESTADO DO ACRE
Prefeitura Municipal de Rio Branco
Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV
Unidade de Controle Interno

Missão: Assegurar os direitos previdenciários aos servidores efetivos e seus dependentes mediante gestão participativa com ética, profissionalismo e responsabilidade social.

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES

Plano Anual de Atividades da Unidade de Controle Interno do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco para o ano de 2023, a ser apresentado à Controladoria Geral do Município de Rio Branco, atendendo o disposto no art. 6º, inciso I da Resolução do TCE nº 076, de 13 de setembro de 2012.

Rio Branco
2023


ESTADO DO ACRE
Prefeitura Municipal de Rio Branco
Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV
Unidade de Controle Interno

Missão: Assegurar os direitos previdenciários aos servidores efetivos e seus dependentes mediante gestão participativa com ética, profissionalismo e responsabilidade social.

Sumário

1. INTRODUÇÃO	3
2. OBJETIVOS	3
3. DA COMPOSIÇÃO DA DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO DO RBPREV.....	4
4. DO PLANO ANUAL DE ATIVIDADE - PAA	5
5. CRITÉRIOS PARA A DEFINIÇÃO DO PAA.....	6
6. FORMA DE EXECUÇÃO	7
7. CRONOGRAMA DOS TRABALHOS PARA O ANO DE 2023.....	7
8. ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO PARA O ANO DE 2023 DA UNIDADE SECCIONAL DO RBPREV.....	9
9. OUTRAS ATRIBUIÇÕES DO CONTROLE	11
10. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	11



Missão: Assegurar os direitos previdenciários aos servidores efetivos e seus dependentes mediante gestão participativa com ética, profissionalismo e responsabilidade social.

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DA DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO DO RBPREV

*Dispõe sobre o plano Anual de Atividades da
Unidade de Controle Interno do Instituto de
Previdência do Município de Rio Branco –
RBPREV, para o ano de 2023.*

1. INTRODUÇÃO

A atuação da Controladoria do Município ocorre por meio de pareceres, alertas, instruções normativas, relatórios de auditoria, do relatório anual de controle interno ou até mesmo recomendações informais ou formais que corrijam possíveis falhas, vícios ou deficiências operacionais detectadas nas secretarias da administração direta ou em entidades da administração indireta.

Desse modo, a partir de atividades planejadas, por meio da realização de exames que identifiquem os processos e sistemas administrativos e operacionais das áreas priorizadas, estão sendo conduzidos de acordo com os princípios da legalidade, da eficiência, da eficácia e dos demais princípios administrativos.

Nesse sentido, o desenvolvimento de um plano de trabalho adequado como ferramenta de controle e subsidio à equipe da Controladoria passa a ser de suma importância, na tarefa de acompanhar as inúmeras e complexas obrigações a serem cumpridas pela Administração Pública no decorrer de cada exercício, em especial a Instituição Autárquica do RBPREV, considerando estar na estrutura da Administração Indireta, considerando os limites, prazos e responsabilidades existentes.

2. OBJETIVOS



Missão: Assegurar os direitos previdenciários aos servidores efetivos e seus dependentes mediante gestão participativa com ética, profissionalismo e responsabilidade social.

O plano anual de atividades tem por objetivo auxiliar o Controle Interno a avaliar a gestão dos recursos públicos na fiscalização de áreas prioritárias e relevantes da gestão, impulsionar melhoria e aumentar a transparência por meio de procedimentos elaborados e planejados em consonância com as normas legais da administração pública ao longo do exercício.

3. DA COMPOSIÇÃO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO DO RBPREV

Considerando os atos normativos abaixo mencionados:

- a) A Resolução do Tribunal de Contas do Estado Acre - TCE nº 076, de 13 de setembro de 2012, dispõe sobre a obrigatoriedade da criação do Controle Interno nos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, bem como no Ministério Público e Tribunal de Contas, estabelecendo as diretrizes a serem observadas na estruturação e funcionamento do sistema de controle interno e dá outras providências;
- b) O Decreto Municipal nº 3.294, de 23 de fevereiro de 2012, que regulamenta o Sistema de Controle Interno e a atuação das Unidades de Controle Interno na estrutura organizacional do Poder Executivo do Município de Rio Branco, na forma da Lei Municipal nº 1.785, de 21 de dezembro de 2009 e dá outras providências;
- c) O Decreto Municipal nº 661, de 01 de março de 2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Básica do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV, revogado pelo Decreto Municipal Nº 1.607, de 18 de outubro de 2019, publicado no DOE 12.661, de 21 de outubro de 2019.
- d) A Recomendação Técnica da Controladoria Geral do Município - CGM Nº 001/2020, bem como a IN CGM Nº 4/2019, que dá regulamentação das Unidades Seccionais de Controle Interno estabelecido no Decreto Municipal nº 3.294/2012;



Missão: Assegurar os direitos previdenciários aos servidores efetivos e seus dependentes mediante gestão participativa com ética, profissionalismo e responsabilidade social.

- e) A Instrução Normativa da CGM nº 001 de 15 de janeiro de 2020, que dispõe sobre o Plano Anual de Atividades das unidades de Controle Interno do poder Executivo Municipal;
- f) A Portaria do RBPREV Nº 057/2021 , de 30 de abril de 2021, que designa Antônio Freitas Ferreira Coelho para responder pela Unidade de Controle Interno, do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco-RBPREV.

Relato:

Denominada Unidade de Controle Interno – UCI, após a aprovação do Decreto Municipal Nº 1.606, de 18/10/2019, que aprovou o Regimento Interno desta Autarquia Previdenciária está preenchida por servidor investido em cargo em comissão, haja vista que a entidade Autárquica não tem quadro de servidores efetivos.

O servidor designado para a função de controle interno responde pelas atividades desde 01 de janeiro de 2021, exercendo atividade de dedicação exclusiva, em relação ao cumprimento de horários em regra cumprindo o tempo 8 (oito) horas diárias corridas, vinte e dois dias por mês, totalizando cento e setenta e seis dias ao ano. A designação do servidor em cargo em comissão Antônio Freitas Ferreira Coelho, conforme Portaria RBPREV Nº 057/2021, que partir de 30 de abril de 2021 passou a vigorar.

A Unidade de Controle Interno do RBPREV tem disponível para a execução dos trabalhos uma mesa e um computador, com acesso à internet e ao Sistema Integrado de Gestão Pública – WEBPUBLICO, no âmbito do Instituto de Previdência.

4. DO PLANO ANUAL DE ATIVIDADE - PAA



Missão: Assegurar os direitos previdenciários aos servidores efetivos e seus dependentes mediante gestão participativa com ética, profissionalismo e responsabilidade social.

Em atendimento a Instrução Normativa da CGM Nº 001 de 15 de janeiro de 2020, que dispõe sobre o Plano Anual de Atividades das Unidades de Controle Interno do Poder Executivo Municipal, o presente Plano objetiva ordenar as atividades a serem desenvolvidas no âmbito do Instituto de Previdência – RBPREV, bem como das Unidades administrativas do Fundo Financeiro – FFIN e do Fundo Previdenciário - FPREV, estabelecendo prioridades, dimensionando e racionalizando tempo ao nível da capacidade instalada, em termos de recursos humanos e materiais.

Este Plano é elaborado baseando-se nas atividades das unidades de controle interno descritas na Seção V, art. 12 do Decreto Municipal nº 3.294/2012 e no disposto pela IN CGM Nº 001/2020.

O Plano Anual de Atividades consiste na definição dos trabalhos que serão executados pela Unidade de Controle Interno do RBPREV, agregando o planejamento das atividades que terão como foco o controle preventivo e corretivo dos atos e processos de gestão definidos como prioritários, em decorrência de critérios fundamentados no grau de materialidade, relevância e risco.

Com base no estabelecimento desses critérios, define-se como escopo o controle das amostras, dos processos e procedimentos que serão objeto de acompanhamento, análises processuais, inspeções e monitoramentos no decorrer do exercício, de forma a adequar as demandas da área de controle à disponibilidade da força de trabalho existente.

5. CRITÉRIOS PARA A DEFINIÇÃO DO PAA

Será ancorado a utilização de três parâmetros para a definição dos critérios de avaliação deste PAA: o primeiro é o da legalidade, no qual serão observados as leis, regulamentos e normas aplicáveis; o segundo é o da legitimidade, no qual será observada a adequação do ato ao interesse público; e o terceiro é o da



Missão: Assegurar os direitos previdenciários aos servidores efetivos e seus dependentes mediante gestão participativa com ética, profissionalismo e responsabilidade social.

econemicidade, em que será aferida do custo dos recursos na realização de uma atividade sem comprometimento dos padrões de qualidade.

Além disso, são levados em consideração a construção de amostras com os seguintes critérios:

- a) Materialidade – o montante de recursos alocados em um ponto de controle específico;
- b) Relevância – a importância relativa ou papel desempenhado por uma determinada questão, situação ou unidade.

É necessário esclarecer que a metodologia para escolha das amostras terá como parâmetro os processos administrativos levados a efeito pela Administração, os quais serão solicitados por esta unidade ou enviados pelas unidades (setores) responsáveis na forma definida em ordem de serviço específica.

6. FORMA DE EXECUÇÃO

Para o atingimento dos objetivos do acompanhamento da gestão administrativa, a Unidade de Controle Interno do RBPREV utilizar-se-á do Sistema Integrado de Gestão Pública - WEBPÚBLICO, de processos físicos, das técnicas de análise documental, conferência de cálculos, exame de registros, bem como de outras informações obtidas e, se for o caso, com a colaboração de outros servidores para esclarecimento de informações, quando for necessário.

7. CRONOGRAMA DOS TRABALHOS PARA O ANO DE 2023

- a) Assessorar a Diretoria Executiva do Instituto de Previdência, mediante a realização de orientações formais como emissão de relatórios, orientações e




ESTADO DO ACRE
Prefeitura Municipal de Rio Branco
Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV
Unidade de Controle Interno

Missão: Assegurar os direitos previdenciários aos servidores efetivos e seus dependentes mediante gestão participativa com ética, profissionalismo e responsabilidade social.

pareceres por escrito quando solicitado, ou ainda, quando identificadas irregularidades ou ineficiências de natureza contínua a partir do conhecimento dos atos;

- b) Participar das reuniões dos conselhos de Previdência: Administrativo e Fiscal, que de acordo com o calendário acontece uma vez por mês, quando convocado pelo Direção do RBPREV ou pelo próprio conselho;
- c) Participar das reuniões do comitê de investimento do RBPREV, que de acordo com a previsão do calendário de reuniões, quando convocado pelo Direção do RBPREV ou pelo próprio comitê;
- d) Elaborar recomendações técnicas sobre rotinas e procedimentos de controle na unidade, priorizando a cumprimento das Normas Internas, editadas pela CGM, a partir da identificação da necessidade ou orientação da CGM;
- e) Participar de eventos como palestra, cursos e treinamentos voltados a formação de conhecimento de controle e auditoria, como prática da educação continuada.
- f) Responsável pela auditoria do PRO-GESTÃO e manutenção do nível I.





Prefeitura Municipal de Rio Branco
Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPPREV
Unidade de Controle Interno

Missão: Assegurar os direitos previdenciários aos servidores efetivos e seus dependentes mediante gestão participativa com ética, profissionalismo e responsabilidade social.

<p>-Avaliar se as demonstrações contábeis evidenciam a integralidade dos bens móveis e imóveis em compatibilidade com os inventários anuais, bem como, as variações decorrentes de depreciação, amortização ou exaustão, e as devidas reavaliações</p> <p>Acompanhar o cumprimento dos prazos, mediante calendário disponibilizado pela Secretaria da Previdência, para envio dos demonstrativos exigidos para regulação do Instituto para emissão do CRP, bem como acompanhar, previamente, as informações a serem postadas no CADPREV nos prazos estabelecidos.</p>	<p>Art. 37, caput da Constituição Federal c/c Lei Federal nº 4.320/1964, art's. 94 a 96.</p> <p>Portaria MPS Nº 204, de 10 de julho de 2008</p>	<p>Relatório ou planilhas dos almoxarifados e balanço patrimonial</p>	<p>Verificar os registros contábeis e se sua fiscalização é efetiva.</p> <p>Acompanhar e auxiliar a o cumprimento do calendário de envio dos demonstrativos do RPPS junto ao MPS com o objetivo de manter a certificação do RPPS.</p>	<p>Mensal</p>
<p>Acompanhar o cumprimento do pagamento dos empenhos efetivados pelo RBPPREV e se os valores estão devidamente corretos.</p> <p></p>	<p>Decreto Municipal nº 3.294/2012 e Lei federal 8.666/93</p>	<p>Análise das despesas</p>	<p>Verificar a execução dos contratos de despesas de acordo com os processos administrativos RBPPREV.</p>	<p>Mensal</p>



Missão: Assegurar os direitos previdenciários aos servidores efetivos e seus dependentes mediante gestão participativa com ética, profissionalismo e responsabilidade social.

8. ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO PARA O ANO DE 2023 DA UNIDADE SECCIONAL DO RBPPREV

Contabilidade e Finanças

Descrição	Base legal	Objeto de Análise	Objetivo do Controle	Período de execução
- Avaliar a programação orçamentária e financeira, mediante avaliação do cumprimento das metas previstas no PPA, priorizadas na LDO e efetivadas na execução orçamentária e financeira	Lei Federal 4.320/64 art. 75 e 76; DM nº 3.294/2012, art. 12, I e Instrução normativa CGM nº 003, de 19 de dezembro de 2017	PPA 2021/2025	Aferir o cumprimento das metas previstas e a execução do orçamento	Mensal
MVerificar a base de contribuição da remuneração dos servidores (fonte de receita do FPREV), por meio de análise sobre incidência de contribuição das verbas permanentes	Lei Municipal 1.793, de 2009 e PCCR'S do Município.	Folha de pagamento	Verificar incidência de contribuição sobre as verbas que compõe o desconto para o FPREV	Trimestral
-Verificar se a contribuição previdenciária patronal do RPPS está sendo recolhida regularmente.	Lei complementar 101/2000 Dm nº 3.294/2012, art. 12 Lei Municipal 1.793, de 2009 e Lei Municipal nº 2.231, de 2017	Demonstrativos de encargos, demonstrativos de receitas e extratos bancários	Certificar-se de que as receitas de contribuição patronal estão sendo recebidas do ente corretamente	Mensal



ESTADO DO ACRE
Prefeitura Municipal de Rio Branco
Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV
Unidade de Controle Interno

Missão: Assegurar os direitos previdenciários aos servidores efetivos e seus dependentes mediante gestão participativa com ética, profissionalismo e responsabilidade social.

-Verificar se a contribuição previdenciária retida dos servidores do RPPS está sendo recolhida regularmente.	Folha de pagamento	Certificar-se de que as receitas de segurados estão sendo repassadas pelo ente corretamente e na competência
-Verificar, quando houver, se o parcelamento de débitos previdenciários está sendo pago regularmente. (segurado e ente)	Planilha acompanhamento financeiro e documento de arrecadação – DAP. Extratos Bancários	Verificar se há renúncia de receita quanto a cobrança de juros e mora de em servidores afastamento para tratar de interesse particular
-Avaliar se as demonstrações contábeis evidenciam a integralidade dos saldos bancários, por meio das conciliações bancárias.	Extratos bancários e demonstrativos de conciliação contábil	Se há divergência entre os saldos e se estão de acordo com as normas
-Avaliar se os registros e as demonstrações contábeis foram realizados de acordo com os fundamentais princípios contabilidade e com as normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público.	Resolução nº 1.374/2011 e Manual de Contabilidade aplicada ao Setor Público	Confirmar a obediências aos princípios de contabilidade.



MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
ESTADO DO ACRE
Prefeitura Municipal de Rio Branco
Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV
Unidade de Controle Interno

Missão: Assegurar os direitos previdenciários aos servidores efetivos e seus dependentes mediante gestão participativa com ética, profissionalismo e responsabilidade social.

Gestão Administrativa

- Elaborar relatórios e pareceres para fins da Prestação de Contas Anual do RBPREV, FFIN e FPREV em conformidade com o que dispor a Lei ou Decreto prestação de contas do final do exercício	Decreto Municipal nº 3.294/2012 e Resolução TCE nº 87/2013	Lei ou Decreto prestação de contas do final do exercício; Balanços, Anexos da LF, 4.320/64 e demais demonstrativos	Externar avaliação conclusiva do controle interno da unidade sobre a prestação de contas do RBPREV e dos fundos previdenciários.	Primeiro Trimestre do exercício
- Avaliar se as disponibilidades financeiras foram depositadas em instituições financeiras oficiais e se as demonstrações contábeis evidenciam a integralidade dos saldos bancários.	LC 101/2000, art. 43 c/c § 3º, do artigo 164 da CRFB/88. Lei Orgânica	Extratos bancários, extratos de investimentos e balanços patrimonial e financeiro	Confirmar o cumprimento da norma de acordo com a lei	Mensal
- Analisar os processos de licitação em duas fases: interna e externa, bem como acompanhar os procedimentos de contratação e execução de todos os contratos administrativos de compras, obras e serviços.	Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; LF nº 10.520/2002 e regulamentação municipal.	Processos de licitações e contratos	Identificar se há alguma irregularidade nos procedimentos de licitação, nos termos da lei.	Quando houver



ESTADO DO ACRE
Prefeitura Municipal de Rio Branco
Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV
Unidade de Controle Interno

Missão: Assegurar os direitos previdenciários aos servidores efetivos e seus dependentes mediante gestão participativa com ética, profissionalismo e responsabilidade social.

			Verifica se a viagem foi autorizada por quem de direito, se as diárias foram pagas de acordo com o local de deslocamento, se as diárias correspondem ao período de afastamento, as regras do decreto foram obedecidas e examinar se as prestações de contas.	Quando houver
- Acompanhar o pagamento de diárias e as viagens.	Decreto Municipal nº 1.275 de 02 de dezembro de 2015	Processos de viagens	Auxiliar na redução das fragilidades apontadas no relatório do acordão ou alcançar a correção total das recomendações constantes no relatório da auditoria do TCE.	Janeiro a dezembro de 2023
Acompanhar a elaboração e implementação das recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Acre.	Lei complementar 101/2000 Decreto Municipal nº 3.294/2012 Acórdão TCE 10.573/2017	Acompanhamento das ações administrativas do gestor	Acompanhamento das atividades do comitê	Quando solicitado
Acompanhar a execução das atividades do Comitê de Investimentos, analisando seus atos e proposições	Decreto Municipal 1.548/2019 e Portaria RBPREV N° 122 de 23/07/2019			



ESTADO DO ACRE
Prefeitura Municipal de Rio Branco
Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV
Unidade de Controle Interno

Missão: Assegurar os direitos previdenciários aos servidores efetivos e seus dependentes mediante gestão participativa com ética, profissionalismo e responsabilidade social.

Previdência

Acompanhar o resultado do Estudo Atuarial anual, bem como avaliar as previsões matemáticas para o pagamento dos benefícios com o custo efetivo das folhas de pagamento.	Lei Federal 9.717/98 e Lei de responsabilidade Fiscal 101/2000.	Acompanhamento do Estudo Atuarial	Verificar as informações fornecidas para elaboração do Estudo, análise dos resultados e impactos no RPPS.	Anual
---	---	-----------------------------------	---	-------



Prefeitura Municipal de Rio Branco
Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV
Divisão de Controle Interno

Missão: Assegurar os direitos previdenciários aos servidores efetivos e seus dependentes mediante gestão participativa com ética, profissionalismo e responsabilidade social.

9. OUTRAS ATRIBUIÇÕES DO CONTROLE

Descrição	Base legal	Objetivo do Controle	Período de execução
-Acompanhar as prestações de contas mensais no sistema do TCE	Resolução nº 87, de 28 de novembro de 2013, IN CGM nº 004 de 28 de dezembro de 2017	Conferir e assinar as prestações de contas das demonstrações contábeis mensais das contas do exercício financeiro de 2023.	Janeiro a dezembro
-Acompanhar e fiscalizar a divulgação e publicação dos atos administrativos, dos relatórios, dos extratos de contratos e Atas	LC 101/2000, Resolução nº 87, de 28 de novembro de 2013	Monitorar a divulgação e publicação dos atos, relatórios, contratos, e outros ajustes, nos meios oficiais e nos sistemas obrigatórios	Janeiro a dezembro
-Auxiliar na prestação de contas do exercício 2020.	LC 101/2000, Dm nº 3.294/2012	Elaborar relatório, certificado e parecer sobre as contas do exercício financeiro de 2020	Até 30 de março

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nesse sentido, com a descrição das atividades de acompanhamento da gestão será realizada uma abordagem sistematizada e disciplinada, com o fito de implementar avaliações contínuas e ou separadas, ponderar e comunicar deficiências sistêmicas, minimizar a possibilidade de ocorrências de eventos inesperados, tanto nas contratações ou execuções como nas despesas de pessoal, e salvaguardar bens e ativos; enfim, afastar os recursos públicos do desperdício, perda ou utilização não autorizada.

Rio Branco - Acre, 08 de fevereiro de 2023


Antônio Freitas Ferreira Coelho
 Unidade de Controle Interno do RBPREV
 Portaria Nº 057/2021